



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 238/2024 - GP

Jacareí, 04 de junho de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ |
| PROTOCOLO GERAL Nº <u>557</u> |
| DATA <u>07/06/2024</u> |
|  |
| FUNCIONÁRIO |

Assunto: **Pedido de Informação nº 111/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

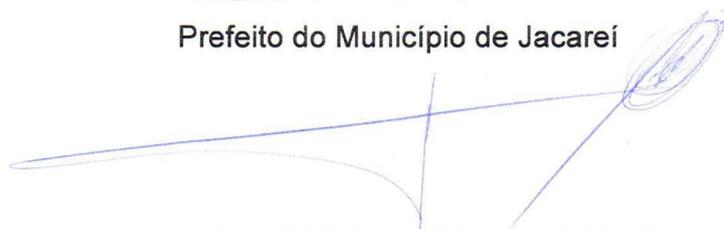
Em atendimento ao Ofício nº 220/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 23 de maio de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 24 de maio de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 111/2024, de autoria da vereadora Sônia Patas da Amizade, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 121/2024 – SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 121/2024-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 24 de maio de 2024.

REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 111/2024 -Vereadora Sônia Patas.

1. Além da Diretoria de Proteção Animal, algum outro órgão da Administração Municipal visitou a residência?

R: Sim.

1.1 Se sim, qual e quando?

R: O local foi vistoriado em 01/04/2024 pela Diretoria de Vigilância em Saúde. Foi realizada vistoria conjunta das Unidades de Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária e Vigilância de Zoonoses. Participaram da vistoria Agentes de Combate às Endemias e Fiscal Sanitário. A Polícia Ambiental esteve no local no dia 08/04/2024 e aplicou a penalidade devido a irregularidades com animais silvestres e manteve a tutora como fiel depositária dos animais.

1.2 - Se não, por quê? Justificar.

R: Prejudicado.

2. A veterinária responsável esteve presente nas visitas supramencionadas? Em caso negativo, justificar os motivos.

R: Não. A Médica Veterinária é acionada em caso de denúncias reincidentes, em atendimento a ordem judicial e/ou quando há a necessidade de comprovar maus-tratos por meio de laudo médico veterinário.

3. Quantos animais de cada espécie existem no local? Mencionar as espécies.

R: 20 cães ;20 gatos; 2 coelhos; Cerca de 20 aves; alguns peixes. Caninos, felinos, coelhos, aves e peixes.

4. A tutora apresentou a carteira de vacinação atualizada dos animais, de acordo com suas espécies?

R: Conforme respondido pela Secretaria de Saúde, a vistoria foi realizada em 01/04/2024 pela Diretoria de Vigilância em Saúde, acompanhada pelo marido da



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

tutora. Não foram apresentados comprovantes de vacinação. Foi orientado verbalmente sobre a vacinação dos animais contra raiva.

4.1- Se não apresentou, qual o prazo dado para a atualização das vacinas? Justificar.

R: Conforme respondido pela Secretaria de Saúde, considerando tratar-se de possível acumulador(a) é seguido fluxo RAPSA – Rede de Atenção à Pessoa em Situação de Acumulação. O prazo para vacinação dos animais é estabelecido após a Unidade de Saúde realizar PTS – Projeto Terapêutico Singular.

5. Quais documentos foram solicitados à tutora? Foi solicitado algum laudo de desratização, dedetização ou algo semelhante?

R: Conforme respondido pela Secretaria de Saúde foi solicitado comprovante de vacinação dos animais pela Vigilância de Zoonoses. A tutora não apresentou comprovante de vacinação.

5.1- Se sim, quais destes documentos foram apresentados pela tutora?

R: Conforme respondido pela Secretaria de Saúde não foram apresentados laudos.

5.2- Se não, justificar os motivos.

R: Conforme respondido pela Secretaria de Saúde, os laudos mencionados na questão, desratização, dedetização ou algo semelhante, não foram solicitados a tutora pois não fazem parte do protocolo de atendimento por tratar-se de residência. Os laudos mencionados são obrigatórios em Serviços de Saúde através da RDC 63/2011 e em Comércios através da Portaria CVS n. 05/2013.

6. Qual atitude foi tomada pelo poder público municipal com relação ao abrigo totalmente inapropriado para uma vida digna para os animais, onde muitos se encontram pisando em suas próprias fezes e urina e outros presos em correntes sem acesso à luminosidade e com áreas pouco arejadas?

R: Foi elaborado Termo de Notificação orientando a tutora sobre a regularização das inconformidades apontadas na vistoria.



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

6.1- O que ficou ajustado entre a Diretoria e a tutora no dia da visita com relação às melhorias do abrigo?

R: Pela Diretoria de Proteção Animal: soltura imediata dos 2 cães que estavam na corrente; adequação dos canis e gatis de forma a garantir espaço adequado; criação de solário para cada canil adequação dos recintos das aves; adequação dos viveiros de coelho; castração e vacinação dos cães e gatos.

7. Caso não ocorra a adequação por parte da tutora, quais providências serão tomadas?

R: Se as orientações não forem cumpridas, caberá a lavratura de Boletim de Ocorrência. A Polícia Ambiental indicará novas medidas a serem adotadas.

8. Quais providências serão tomadas com relação à negativa da tutora em atender à Diretoria?

R: A tutora recebeu a equipe técnica da Diretoria de Proteção Animal e mostrou-se receptiva e colaborativa em atender as orientações.

8.1- Foi realizado Boletim de Ocorrência para que as devidas providências sejam tomadas dentro da Lei?

R: Não.

Claude Mary Moura

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana